



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2017

Publicado no J.O.M.
Nº 831 de 26/12/17

**DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL
DE ANO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.**

O Prefeito Municipal de Emas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultativo o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, durante o RECESSO DE FINAL DE ANO, no período de 26/12/2017 até 02/01/2018, com exceção da Secretaria de Saúde e os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Emas – PB, 26 de dezembro de 2017.


JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito